
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
SEDE DE COLOMBO**

EDITAL n. 318/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial do concurso.

1. Das inscrições

1.1. Se inscreveram no processo seletivo os seguintes candidatos:

ADELINE VENANCIO DE ASSUMPCAO
Adonilson Silva dos Santos
Alberto Ramos Pererira
Alessandro José Simeão Almeida
Allan Jarletti Gonçalves de Oliveira
Amanda Toledo Piza de Melo e Silva
Andrea de Souza Sanches
Beatriz da Silva Pereira Batista
Beatriz Paulo Moreira de Oliveira
Bibiana Nonvieri
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
CAMILA ALVES
Carmem Socorro Assis dos Santos

CAROLAYNE ROCHA DOS SANTOS
Celine Angelina Vizintin
CLÁUDIO JOAQUIM REZENDE
Cristiele Abreu de Souza
Cristina walker do nascimento
Daniel da Silva
DEIVIDSON SILVA LOPES
Deuzelina Da Silva Sampaio
Diana Arnold Ferreira
Diana Carvalho Santos
DINIQUELI APARECIDA ROSA FERREIRA
EDJAINÉ LAINE MENDES VIANA COELHO
EDUARDO MACEDO ALVES PEREIRA

ERILDA LEMES DE ANDRADE
Estefani de Castro Camargo
FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS
Gabriela Thais Rincones Tiapa
Gabrieli Laís Gubert
Gisele Aquino Costa
Gledson Rodrigo Silva
Gracielly Maria Pereira Branco Jansson Balbino
Icaro Cesar Moreira Motta
ISABELLA DUARTE FERREIRA
isabelle caroline silva
Janaina de Melo Lira

Jessica de Souza Teixeira
João Lucas de Sousa Luiz
Josiane Correia Rosa
Josimar Soares Santos Junior
JULIANA LAVERDE CHICORA
Letícia Levy Har
Luanny Freitas
Lucrecia de Souza Farias
LUIS BENEDITO FURQUIM
Magno Rigotto Perotoni

Marcos Antonio de Sousa Leite
Maria izidia Vieira de matos
Mariana de Sá do Rosário
Matheus Cabreira Machado da Silva
Mayara Razzotto
Nicole Belarmino Daros
Rafaella Machado Orsatto
Renata Alice Gomes dos Santos
Roberta Franke Ivanike
Rochelli Regina Faria de Mello

Roseneia Rodrigues dos Santos
Silvia Cristina Lacerda Leite
TAMARA DE OLIVEIRA BARBOZA
Thauane Karoline Oliveira dos Santos
Thayná Paim
Valquíria Martins de Siqueira
Vanessa Manente
VIRGILIO MORAIS PEREIRA SANCA
Wesley Mendes da Silva

2. Do Resultado Parcial e Classificação do Concurso

2.1. Foram desclassificados por não terem realizado a prova os seguintes candidatos:

ADELINE VENANCIO DE ASSUMPCAO
Adonielson Silva dos Santos
Alberto Ramos Pererira
Alessandro José Simeão Almeida
Allan Jarletti Gonçalves de Oliveira
Andrea de Souza Sanches
Beatriz da Silva Pereira Batista

Beatriz Paulo Moreira de Oliveira
Bibiana Nonvieri
BRUNO DA SILVA OLIVEIRA
CAMILA ALVES
Carmem Socorro Assis dos Santos
CAROLAYNE ROCHA DOS SANTOS
Celine Angelina Vizintin

CLÁUDIO JOAQUIM REZENDE
Cristiele Abreu de Souza
Cristina walker do nascimento
Daniel da Silva
DEIVIDSON SILVA LOPES
Deuzelina Da Silva Sampaio
Diana Carvalho Santos

DINIQUELI APARECIDA ROSA FERREIRA
EDJAINÉ LAINE MENDES VIANA COELHO
EDUARDO MACEDO ALVES PEREIRA
ERILDA LEMES DE ANDRADE
FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS
Gabriela Thais Rincones Tiapa
Gabrieli Laís Gubert
Gisele Aquino Costa
Gledson Rodrigo Silva
Gracielly Maria Pereira Branco Jansson Balbino
Icaro Cesar Moreira Motta
ISABELLA DUARTE FERREIRA

Janaina de Melo Lira
Jessica de Souza Teixeira
João Lucas de Sousa Luiz
Josiane Correia Rosa
Josimar Soares Santos Junior
JULIANA LAVERDE CHICORA
Letícia Levy Har
Lucrecia de Souza Farias
LUIS BENEDITO FURQUIM
Marcos Antonio de Sousa Leite
Maria Izidia Vieira de Matos
Nicole Belarmino Daros

Rafaella Machado Orsatto
Renata Alice Gomes dos Santos
Roberta Franke Ivanike
Rochelli Regina Faria de Mello
Roseneia Rodrigues dos Santos
Silvia Cristina Lacerda Leite
TAMARA DE OLIVEIRA BARBOZA
Thauane Karoline Oliveira dos Santos
Thayná Paim
Valquíria Martins de Siqueira
Vanessa Manente
VIRGILIO MORAIS PEREIRA SANCA

2.2. Realizaram a prova dissertativa os seguintes candidatos:

	Pontuação	Amanda Toledo Piza	Diana Arnold Ferreira	Isabelle Caroline Silva	Wesley Mendes	Luanny Freitas	Mayara Razzotto	Mariana de Sá	Magno Rigotto Perottoni	Matheus Cabreira	Estéfani Castro
Prova prática											
Redação e formatação	3	0	0	1	1	3	3	3	2	2	2
Ilícitude da abordagem policial - Teoria da árvore envenenada - trancamento da ação penal - HC n. 714.749/SP, do STJ	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rejeição da denúncia no crime de associação para o tráfico - ausência de justa causa - não descrição de informação sobre estabilidade e permanência na conduta entre os réus	3,5	0	0	3,5	3,5	3	3,5	3,5	3,5	3,5	0
Rejeição da denúncia do verbo "guardar" no crime de tráfico de drogas - ausência de justa causa - sem descrição de elementos mínimos que demonstrem a propriedade da droga pelo acusado JOÃO	3,5	0	0	2	2	3	1,5	1,5	1,5	1,5	0
Desclassificação da conduta "trazer consigo" para o crime do art. 28, da Lei de Drogas - ausência de prévia vigilância e dolo de mercância	3,5	0	0	3,5	2	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	2

ANPP. Necessidade de remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para oferta de ANPP. Confissão prévia desnecessária. - Para MARIA sequer é necessário o acolhimento da rejeição da denúncia. - Para JOÃO seria possível após a rejeição da denúncia do crime de associação para o tráfico. Por ser primário, faz jus à causa de diminuição do §4º do art. 33, da Lei de Drogas.	6,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rol de testemunhas	2	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2
Subtotal	30	0	0	10	8,5	12,5	13,5	13,5	10,5	10,5	6
Prova dissertativa											
Redação e formatação	3	0	3	2	2	3	2,5	3	2	2	1
Forma - art. 226, do CPP, e Resolução nº 484, do CNJ	10	0	5	3	3	5	5	5	5	5	3
Jurisprudência - Histórico, entendimento atual do STJ (HC 712.781) e decisão recente do STF (Ag.Reg. no Habeas Corpus 227.629).	10	0	8	3	0	10	4	7	3	6	2
Descrição sobre os tipos de vícios e em qual deles se encontra o descumprimento da regra do reconhecimento pessoal.	7	0	4	3	0	2	4	3	0	2	0
Subtotal	30	0	20	11	5	20	15,5	18	10	15	6
Total	60	0	20	21	13,5	32,5	29	31,5	20,5	25,5	12

2.3. Consideram-se habilitados para a fase de entrega de curriculum e entrevista os(as) candidatos(as) que obtiveram nota igual ou maior que 30 pontos na soma das provas dissertativas.

3. Da Entrega de Curriculum e Entrevista

3.1 Os(as) candidatos(as) habilitados(as) deverão encaminhar curriculum vitae para o e-mail vinicius.santana@defensoria.pr.def.br até 17/08/2023, as 13h.

3.2. A entrevista pessoal será realizada de **forma virtual**, a ser marcada individualmente, através do contato fornecido no momento da inscrição.

4. Do Recurso

4.1. Do resultado da prova dissertativa cabe recurso no prazo de 01 dia útil, protocolado via e-mail, em arquivo PDF e assinado, junto ao endereço vinicius.santana@defensoria.pr.def.br.

Curitiba, 14 de agosto de 2023

VINICIUS SANTOS DE
SANTANA:32269083830

Assinado de forma digital por
VINICIUS SANTOS DE

SANTANA:32269083830
Dados: 2023.08.14 15:54:43 -0300'

Vinicius Santos de Santana
Defensor Público